

2017



**EDITAL – PROCESSO SELETIVO –
FACOL CONSULTORIA JUNIOR**

FACOL Consultoria Junior

Edital nº 02/17

Edital nº 02/17 – Processo Seletivo da FACOL Consultoria Junior da Faculdade Escritor Osman da Costa Lins - FACOL

A diretoria da **FACOL Consultoria Junior** dos Cursos de Administração e Logística, torna pública a abertura do Edital do Processo Seletivo para a seleção de novos membros.

1. Dos Pré Requisitos

1.1.O candidato deve estar regularmente matriculado nos cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação e Logística** da Faculdade Escritor Osman da Costa Lins.

1.2.O candidato deve ter concluído no mínimo **1 (um) período** dos cursos mencionados acima, na Faculdade Escritor Osman da Costa Lins.

1.3.O candidato deverá ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais** para se dedicar às atividades do departamento no qual será alocado e as demais atividades vinculadas à empresa como reuniões, projetos, capacitações entre outras.

2. Das Inscrições

2.1.O candidato deverá realizar a **inscrição online**, pelo link divulgado posteriormente pela Empresa Júnior em suas redes sociais e mídias da faculdade.

2.2.O período de inscrições para o Processo Seletivo será do dia **18 de setembro de 2017** ao dia **29 de setembro de 2017**.

2.3.É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas de seleção via e-mail. Os locais para a realização das atividades serão informados pelo mesmo.

3. Das Vagas

3.1. Serão ofertadas vagas para os seguintes departamentos:

- Departamento Administrativo-Financeiro
- Departamento de Gestão de Pessoas

- Departamento de Projetos
- Departamento de Qualidade
- Departamento de Marketing

4. Do Processo de Seleção

4.1. A seleção dos candidatos será executada em 02 (duas) fases.

4.2. As etapas que consistem em a primeira fase serão:

4.2.1. Primeira Etapa: Inscrição Online (Através do link em nossas mídias sociais).

4.2.2. Segunda Etapa: Envio em **ANEXO da matriz curricular** (disponível no Portal Acadêmico ou solicitado na secretaria) no prazo divulgado ao e-mail da Empresa Júnior (**peessoas.fcj@gmail.com**).

4.2.3. Terceira Etapa: **Dinâmica**.

4.2.4. Quarta Etapa: **Entrevista**.

4.3. O candidato que não realizar qualquer etapa descrita no item 4.2 do processo seletivo terá sua eliminação confirmada imediatamente.

4.4. A segunda fase consiste em um treinamento para os candidatos aprovados na primeira fase, pela qual irão compor o cargo de trainee da **FACOL Consultoria Junior**.

4.5. A avaliação do processo trainee ocorrerá de forma contínua pelo Departamento de Gestão de Pessoas, no qual alocherà no final deste percurso os cargos de cada candidato que obtiver resultado satisfatório.

5. Do Processo Seletivo para Pós-Júniors.

5.1. Os candidatos pós-júniors de qualquer instituição deverão realizar todas as etapas do processo seletivo normalmente.

6. Divulgação dos Resultados

6.1. Os resultados de cada fase serão informados via e-mail dos candidatos e anunciado pelas mídias oficiais da FACOL e FACOL JR.).

7. Da Aprovação

7.1. Após a aprovação caberá ao candidato atender as regras e normas do atual Estatuto e Regimento Interno da **FACOL Consultoria Junior**.

7.2. Não será ofertada aos aprovados qualquer bolsa de remuneração, pelo fato da **FACOL Consultoria Junior** ser uma associação sem fins lucrativos.

8. Disposições Gerais

8.1. Ao realizar a inscrição, o candidato declara ter conhecimento pleno do presente edital e está de acordo com todos os termos descritos.

8.2. O candidato que não comparecer em alguma das etapas ou não responder os e-mails de contato quando necessário ao decorrer do processo seletivo, estará automaticamente desclassificado.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas via e-mails.

8.4. Em caso de qualquer esclarecimento sobre o processo seletivo entrar em contato no seguinte e-mail: **peessoas.fcj@gmail.com**

8.5. Casos omissos serão julgados pela comissão avaliadora do processo seletivo.

Cronograma

- Período de inscrições (**Através do Link**) *18/09 a 29/09* até as 18:00hrs;
- Envio da matriz curricular (**peessoas.fcj@gmail.com**) *02/10 e 03/10* até 18:00hrs;
- Análise dos inscritos *04/10 e 05/10*;
- Convocação dos aprovados para a dinâmica (por meio de e-mail ou telefone) *06/10*;
- Dinâmica (local e horário por meio de e-mail) *09/10 a 11/10*;



FACOL
CONSULTORIA JUNIOR

- Convocação dos aprovados para a entrevista (por meio de e-mail ou telefone) 13/10;
- Entrevista (local e horário por meio de e-mail) 16/10 a 19/10;
- Divulgação do resultado final (por meio de e-mail aos candidatos e anunciado pelas mídias oficiais da FACOL e FACOL JR.) 20/10;
- **Início das atividades 23/10.**

DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais alterações neste Edital serão comunicadas por e-mail aos candidatos do Processo Seletivo.

NOS ACOMPANHE

LinkedIn FACOL Consultoria Junior

Instagram @facolconsultoriajr

Facebook @FACOL.ConsultoriaJR

Twitter @Facol_JR

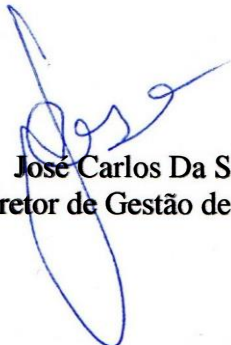
YouTube FACOL CONSULTORIA JUNIOR

Google+ FACOL CONSULTORIA JUNIOR


Site <https://efjconsultoria.wixsite.com/facolconsultoriajr>

Negócios WEB <http://facolconsultoriajr.business.site>

Vitória de Santo Antão, 04 de setembro de 2017



José Carlos Da Silva
Diretor de Gestão de Pessoas



Vanuza Lima Dos Santos Silva
Presidente